

## DECRETO Nº 487 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2002

**"Suplementa verbas e  
aponta recursos"**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica suplementado no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais ) a seguinte dotação orçamentária:

**02 - JUDICIÁRIA**

0001 – Amortização da dívida fundada interna

4.6.90.71 – Principal de Dívida Contratual Resgatado..... R\$ 800,00

**Art. 2º** - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 340 de 26.12.2001 e art. 43, §1º, inciso II da Lei 4320/64.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte dias do mês de novembro de 2002.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 20.11.2002

DELISETE M.B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo